



PORTARIA N. 1441/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução n.º 282, de 7 de dezembro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, que institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação proferida pelo Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, nos autos SAJSG n.º 0100479-26.2025.8.01.0000, indicando, à unanimidade, a Desembargadora Denise Bonfim para exercer a função de Ouvidora da Mulher deste Poder Judiciário, no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0001980-07.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Denise Bonfim para exercer a função de Ouvidora da Mulher do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 24 de março de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.751, de 2.4.2025, p. 68.